



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Estabelecida em 1706

PORTARIA GP Nº 685/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ofício 30/DPEPE/Santa Cruz do Capibaribe/2021, expedido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, devolvendo o servidor cedido JOSÉ RONALDO DA SILVA.

RESOLVE:

I - Cessar, a cedência a pedido, com retorno imediato ao trabalho, do servidor público Sr. **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, CPF nº 562.349.704-78, matrícula nº 002431, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/11/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021